



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
GABINETE DO PREFEITO  
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70

**F**UBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE BAIÃO

EM 12, 05, 23  
PRAÇA SANTO ANTONIO, 199  
CEP: 68.465-000 BAIÃO-PA

**DECRETO Nº. 033/2023 – GP**

**LOURIVAL MENEZES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**CONSIDERANDO** que domingo, 14 de maio, é comemorado o Dia das Mães.

**CONSIDERANDO** que a homenagem às mães demonstra o importante papel que elas possuem dentro da família, servindo como um referencial e ponto de equilíbrio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - TORNAR PONTO FACULTATIVO** no Município de Baião/PA, o dia 15 de maio de 2023 (segunda feira), exceto os serviços essenciais, cuja excepcionalidade deverá ser regulamentada pelos Secretários Municipais no âmbito de suas respectivas estruturas, em decorrência das comemorações do Dia das Mães.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, aos 12 dias do mês de maio de 2023.

Assinado de forma  
LOURIVAL MENEZES digital por LOURIVAL  
FILHO:42579040200 MENEZES  
FILHO:42579040200  
**LOURIVAL MENEZES FILHO**  
Prefeito Municipal